



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - CRE/SCR

Aos nove dias do mês de julho de 2024, às 14h, na Secretaria da Corregedoria, com a presença de representantes da SCR, COSCAD, COAJUC, COMISS1438 e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, conforme Despacho 2888467 (SCR), ocorreu reunião para tratar das sugestões das Zonas Eleitorais para atualização da Tabela de Temporalidade, contidas em documento SEI nº 2881791. Temas tratados na reunião: 1. Revisão da Tabela de Hipóteses Legais, com sugestões de alterações, inclusões, exclusões; 2. Análise da Tabela de Processos, com sugestões de alterações, inclusões, exclusões e indicação dos respectivos níveis de acesso para os feitos afetos às zonas eleitorais; 3. Análise da Tabela de Assuntos, com sugestões de alterações, inclusões e exclusões para os feitos relacionados às zonas eleitorais. Após proveitosas discussões sobre as sugestões e alinhamento de termos, decorrentes de alterações em normativos que disciplinam algumas matérias de competência da Corregedoria, a exemplo do Provimento da CGE que relativo às "Inspeções Cartorárias"; bem como a criação de novos procedimentos, como o voto em trânsito e a transferência temporária do eleitor (TTE); verificou-se a necessidade de espelhar as classificações dos documentos constantes da Tabela de Temporalidade com a tabela do sistema PJe, unificando-as com a do sistema SEI, promovendo ainda a atualização de códigos e nomenclaturas. Encerrada as explanações e esclarecidas todas as dúvidas, restou acordado que as unidades da SCR se incumbirão de revisar os itens 1, 2 e 3; restando estabelecido o prazo de resposta, à COMISS1438 e à COMISS2855, até dia 03/08 do corrente ano. A reunião encerrou-se aproximadamente às 15 horas e 30 minutos. e, para constar, eu, Adailda Martins dos Santos, Oficial de Gabinete da SCR, lavrei a presente ata, que vai assinada pela senhora Secretária da Corregedoria e os representantes da COSCAD e suas seções; da COAJUC e respectivas seções; da COMISS1438 e da COMISS2855, todos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Santana Neves Sobrinho, Coordenador**, em 10/07/2024, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dumara Braga Carneiro, Coordenador Substituto**, em 13/07/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretário**, em 13/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prazeres Alves Carneiro, Membro da Comissão**, em 16/07/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Araújo Pinto, Membro da Comissão**, em 16/07/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Braz Silva Soares, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Presidente da Comissão**, em 27/01/2025, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osnir Mendes Madureira, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2898620** e o código CRC **8256FEC8**.